



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 132/13 – CCJ**

**Denomina Viaduto Abdias do Nascimento o equipamento público localizado na Avenida Pinheiro Borda na confluência com a Avenida Padre Cacique e Avenida Edvaldo Pereira Paiva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 17, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2013.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

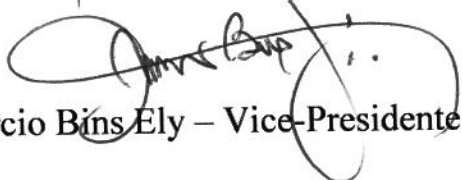
PROC. N° 0932/13  
PLL N° 075/13  
Fl. 2

**PARECER N° 172 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 26-8-13**

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal